

PARECER CONJUNTO Nº 1493/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Edemilson Chaves, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Apóstolo Valdemiro Santiago, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo o autor, o homenageado foi fundador da Igreja Mundial do Poder de Deus, na cidade de Sorocaba, dando início a um relevante trabalho evangelístico, hoje com milhares de templos no Brasil e no exterior. Sua atuação no campo social se efetiva através do "AMAS" – Associação Mundial de Assistência Social, a qual presta assistência a pessoas carentes da comunidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o homenageado possui um relevante trabalho religioso e social, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 21/8/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Ota - PSB

Reis – PT

Toninho Vespoli – PSOL (abstenção)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Trípoli - PV